



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1997

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.481 DATA 14.08.1997 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA RESIDENCIAL

034 Da porta, numeração métrica 082, inscrição municipal 93.695 - -, do CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAS PIATÃ, sito na Avenida Otávio Mangabeira, quadra 11 do loteamento Jardim Piatã, subdistrito de Itapoan, desta Capital, DUPLEX, tendo no pavimento térreo sala, lavabo, cozinha, quarto de empregada (reversível), // área de serviço, escada de ligação ao primeiro pavimento, terraço, estacionamento, e, no primeiro pavimento, três quartos, sendo uma suíte, sanitário social, 7. hall, varanda e cobertura, com a área real total de 117,66m², área privativa de 114,55m², área comum de 3,11m², e fração ideal de 124,36m² do terreno próprio // onde está dito condomínio construído, com 11.441,60m², assim descrita: partindo de P0, sobre a curva de concordância da rua Aristóteles C. Leal, segue pela linha de limite, afastada 3m,00 do meio fio da Av. Otávio Mangabeira, com azimute magnético de 94º49'33" e distância de 7m,65, até P1; daí, pelo limite da ETE em tres alinhamentos consecutivos: P1-P2, azimute 339º36'11", distância de 6m,53; P2-P3, azimute 69º57'31", 11m,27; P3-P4, 160º26'04", 11m,69; daí, segue pela linha de limite, afastada 3m,00 do meio fio da Av. Otávio Mangabeira, com azimute de 94º49'33", 41m,30, até o P5; daí, pela curva de concordância à esquerda com a rua João da Silva Rego, raio de 5m,50, 10m,23, até o P6; daí, pela linha de limite, afastada 1m,50 do meio fio da rua João da Silva Rego, em curva a esquerda, raio de 323m,50, 193m,55, até o P7; daí, pela curva de concordância e a esquerda com a rua Dias Gomes, raio 6m,00, 9m,68, até o P8; daí, pela linha de limite, afastada 1m,50 do meio fio da rua Dias Gomes, com 22º12'42", 54m,21, até o P9; daí, em curva de concordância à esquerda com a rua Aristóteles C. Leal, com raio de 13m,50 e 19m,72, até P10; daí, pela linha de limite afastada 1m,50 do meio fio da rua Aristóteles C. Leal, em curva à direita, raio de 251m,50, extensão de 119m,14, até o P11; daí, pela curva de concordância a esquerda com a Av. Otávio Mangabeira, raio 9m,40, 10m,94, até P0, fechando a poligonal, área essa remanescente da maior porção de 11.541,50m², da qual 99,90m² foram destinados à implantação da estação de tratamento do esgoto sanitário do condomínio. - PROPRIEDADE: APPS - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES EM SHOPPING S LTDA com sede nesta Capital, CGC 16.379.984/0001-01, Avenida conforme R-3, Av.6, Av.7 e Av.8/4.669, RG. - Dou fé. - Oficial

R-1- VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 13 de agosto de 1997, livro 366, fls 102, do Tab. do 8º Ofício desta Capital, dito proprietário, vendeu, a FREDERICO DE TEIVE E ARGOLLO, brasileiro, engenheiro, casado com MARIA CRISTINA REIS E TEIVE ARGOLLO, inscritos no CPF sob nº 165.081.305-87, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$75.000,00, pago e quitado. Salvador, 14 de agosto de 1997. O OFICIAL.

R.02 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública de 05 de fevereiro de 2.002, lavrada nas notas do Tab. do 5º Ofício desta Capital, as folhas 114 do livro 875, e nº 60, o Sr. Frederico de Teive e Argollo e sua esposa Maria Cristina Reis de Teive e Argollo, psicóloga, CPF nº 130.681.135-04, residentes nesta Capital, -- DOARAM a seus filhos DANIEL REIS DE TEIVE E ARGOLLO, com 21 anos de idade, nascido em 09.08.80, RG 085.68377-92, GUSTAVO REIS DE TEIVE E ARGOLLO, com 18 anos de idade nascido em 14.05.83, RG nº 08840830-20 e LUCAS REIS DE TEIVE E ARGOLLO com 17 anos nascido em 22.09.84 RG 08840829-97, todos brasileiros, solteiros, - estudantes, menores puberes, residentes nesta Capital, assistidos pelos seus genitores acima indicados, o imóvel objeto da presente matrícula, continua....

C 20 10.0/88

da presente matrícula, no valor de R\$40.000,00.- Dou fé. Salvador, 06 de fevereiro de 2.002. O Oficial.

R.03 - USUFRUTO E INCOMUNICABILIDADE VITALICIA, - Conforme escritura pública de 05 de fevereiro de 2.002 lavrada nas notas do Tab. do 5º Ofício desta Capital, as folhas 114 do livro 875 e nº 60, o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a cláusula de usufruto e incomunicabilidade vitalícia, em favor dos doadores, retro indicados.- Dou fé. Salvador, 06 de fevereiro de 2.002. O Oficial.

AV-4-RENUNCIA DE USUFRUTO: Nos termos da escritura pública de 30 de maio de 2011, livro 424-E, fls. 149 do Tab. do 12º Ofício desta Capital, os Srs. FREDERICO DE TEIVE E ARGOLLO e sua esposa MARIA CRISTINA REIS DE TEIVE E ARGOLLO, já qualificados, renunciaram o usufruto de que trata o R-03. supra. Salvador, 15 de julho de 2011. O OFICIAL
DAJ 602/118.515

AV-5-CANCELAMENTO DE CLAUSULA: Nos termos da escritura pública de 06 de julho de 2011, livro 430-E, fls. 008 do Tab. do 12º Ofício desta Capital, fica cancelada a cláusula de incomunicabilidade de que trata a R-3 supra. Salvador, 15 de julho de 2011. O OFICIAL
DAJ 602/118.522

R-6-VENDA E COMPRA: Por instrumento particular de 29 de junho de 2011, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, ditos proprietários acima qualificados, venderam a CYNARA TRINDADE DA COSTA NASCIMENTO, e seu marido ROSEVALDO MOURA DO NASCIMENTO, brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF's sob números 895.588.985-20 e 645.142.855-87, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$300.000,00. Forma de pagamento: R\$60.000,00 com recursos próprios; e, R\$240.000,00 financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Salvador, 15 de julho de 2011. O OFICIAL
DAJ 602/089.032

R-7-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo instrumento particular causal do R-6 supra, a CYNARA TRINDADE DA COSTA NASCIMENTO, e seu marido ROSEVALDO MOURA DO NASCIMENTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, pelo valor de R\$240.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$2.777,31, vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros de 10,02% a.a. nominal; 10,50% a.a efetiva; e, 0,83% mensal. Valor da Garantia Fiduciária - R\$300.000,00 - Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 15 de julho de 2011. O OFICIAL.

DAJ 602/089075

R.8 - CONSOLIDAÇÃO - Prot. 118006 - Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade, datado de 18 de agosto de 2016, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, assinado por seu procurador Alexandre Jatobá Gomes - OAB/BA 32.481, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação dos devedores CYNARA TRINDADE DA COSTA NASCIMENTO, e seu cônjuge ROSEVALDO MOURA DO NASCIMENTO, acima qualificados, e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$300.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade:66cb.8d45.3cca.bc51.3868.33b2.44e8.548a.a1bd.d313;7a35.9ad3.73e0.a4b9.19c0.f86d.0e3f.3468.9aa7.d7f6; 7eff.ba45.0d71.ee31.b138.2353.cd2d.554f.5d50.4f9b. Dou fé. Salvador, 30 de agosto de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
DAJ 9999.016.522673 - R\$1.663,29/VVA - R\$296.722,57 em 17.08.2016/BASE DE CÁLCULO/ITIV: R\$300.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.481 FICHA 02F DATA 30/08/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.9: 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO: Protocolo nº 119831: Nos termos do requerimento firmado em 31 de outubro de 2016, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, neste ato representado por CRESPO E CAIRES ADVOGADOS, situada à Avenida da Emancipação, nº 1.560, Jardim do Bosque, Hortolândia/SP, na pessoa da Dra. Alana Cristina Santana Oliveira Alves, OAB/BA nº 49.791 e Dr. Alexandre Jacobá Gomes, OAB/BA nº 32.481, acompanhado da documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 27/09/2016; e, 2º, realizado em 03/10/2016, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação de 31/10/2016, fica averbada nessa data, para ficar consignado os leilões negativos, e termo de quitação, sobre o imóvel supra, de propriedade do fiduciante BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme atas dos leilões antes mencionados, realizados pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCFSP nº 836, nos dias 27/09/2016, e, 03/10/2016. Dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2016. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.

DAJE 9999.016.829339

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 65.369

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº 11481 arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2016. O Oficial ou Suboficial.

DAJE nº 9999.016.829339

Valor: R\$ 69,87

Data: 22/11/2016 - Assinatura do responsável: IGSC.

Hash de indisponibilidade:

Emols.: R\$ 34,03 Taxa de Fiscalização: R\$ 24,50, FECOM: R\$ 10,44, Def. Pública: R\$ 0,90 Total R\$ 69,87

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB129067-9
00MDVXANZQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: 65.369

